

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 01/08/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS (CAMINHÃO E VAN) PARA USO DOS ENTES CONSORCIADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **MARDISA VEÍCULOS S.A.**, com sede na QS 09, Rua 100, Lotes 19 e 21, Bairro Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.976-370, Fone (61) 3120-3025, e-mail governo@mardisa.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 63.411.623/0021-10, Inscrição Estadual nº 07.583.443/002-06, neste ato representado por seu procurador Sr. Gilberto Salgado de Jesus, inscrito no CPF sob o nº ***.***.**-49 e portador da Carteira de Identidade nº ****2, expedida pela CRA/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 01 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Nova Era/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Nova Era/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
01	Caminhão com Báscula 12m ³ - Caminhão 6x2, trucado, novo zero km, ano / modelo mínimo 2025/2025, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277 CV, torque mínimo de 900 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 23.000kg, com ar-condicionado, implementado com bascula 12m ³ , equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Cor predominante: branca.	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Nova**

Era/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 19 de agosto de 2025.

Stela da Silva Pereira Diniz
Ligações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2D1-D666-7A9C-C2B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 19/08/2025 11:13:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 19/08/2025 16:33:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B2D1-D666-7A9C-C2B1>